



À
SECRETARIA DO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº ____/2026

INDICO a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que realize o recapeamento asfáltico, na Rua 12, próximo a Quadra 5 Lote 15, bairro Vila Geni.

JUSTIFICATIVA

O recapeamento asfáltico de vias públicas é uma medida necessária para garantir melhores condições de mobilidade urbana, segurança viária e conservação da infraestrutura do município.

Essas condições podem causar danos aos veículos, aumentar o risco de acidentes e dificultar o deslocamento seguro de motoristas, ciclistas e pedestres. Além disso, a deterioração do asfalto prejudica o escoamento adequado das águas pluviais, podendo contribuir para o agravamento de danos estruturais na pavimentação.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a solicitação.

.

Sala das Sessões ____/____/2026.

Fabiano José Nunes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Rua Amélia Louzada, 277 Centro – Itaguaí – RJ – CEP 23815-180
Tel: (21) 2688-1136 / 2688-1236 <https://www.itaguaí.rj.leg.br>